

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema Gabinete da Prefeita



PUBLICADO

DECRETO Nº 2.856 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Em 22 /08 /2024

Abre Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

Publ. nº 1293

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.608 de 20 de agosto de 2024.

DECRETA

- **Art.** 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Fundo Municipal de Assistência Social, autorizado pela Lei Municipal nº 2.608 de 20 de agosto de 2024, para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.
- **Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.
- **Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2024.

Saquarema, 21 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº 2.856 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
07.010.08.244.0031.2.167	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.3.90.32.08.00.00	1550	266100	200.000,00
Maria Salah Sa				Total:	200.000,00

ANEXO II

RESULTADO	1: BASE: BALANÇO PA	ATRIMONIAL 202	3 - Fundo Municipal de A	ssistência Social				
	•							
		RAÇÃO DA DIFE		NANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO				
(A) Ativo Fir	nanceiro) Passivo Financeiro					
		R\$	12.362.129,97	R\$	3.283.228,60			
(A-B)	DIFERENÇA	R\$	9.078.901,37					
RESULTADO	2: BASE: SALDO FINA	NCEIRO CONSIGI	NADO EM C/C EM 31/12/	2023				
*Fontes de I	Recursos -166100 - FEA	S - C/C 32.603-8	e 32.604-6 (B. do Brasil) -	A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 71	10/2021)			
DEMONSTR	AÇÃO DOS RECURSOS	LIVRES DE OBRIG	ACÃO					
	extrato bancário em			R\$	1.570.296,44			
(D) Valores	em trânsito a compen	R\$	_					
(E) Restos a	Pagar Processados	R\$	-					
(F) Restos a	Pagar Não Processado	R\$	242,0					
(G) D. D. O. (Consignações a terce	iros)	R\$	-				
	Financeiro a Realizar			R\$	-			
C-D-E-F-G-	H) Suficiência Finance	ira em 31/12/202	R\$	1.570.054,4				
-	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	NT BASE BASE	ARERTO PE	LO DECRETO 2815 DE 18.06.2024: R\$	1.217.000,00			
	ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$	200.000,00						
				SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$	153.054,44			
Histórico:				ONEDO DIOI OTTI ELEMENTE, 14	133.03-1,-			
(A)	Montante registra	do em contas cor	ntábeis do Ativo Finance	ro do Balanço Patrimonial;				
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;							
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;							
(D)		Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco ;						
(E)		Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;						
(F)		Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023;						
(G)		Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária						
	da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;							
(H)		Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.						

^{*}Fonte Letra(G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2023

Saquarema, 21 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita